

**TERMO ADITIVO 188/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2024/0051661-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Em atendimento a Portaria nº 225/2024 SMS-G, fica suspenso em caráter transitório, a avaliação, o monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade no Contrato de Gestão, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 539/2022, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como altera o percentual das metas de produção de 90% para 85%, pelo período de até 180 dias (de janeiro a junho de 2024).

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede na : Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por CONTRATANTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - 4 - SMS.G, na conformidade campos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria Eugénia F. P. de Lima

1 Assinado

Maria I.R. Campos

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento a Portaria nº 225/2024 SMS-G e a solicitação do Processo SEI nº 6018.2024/0043674-8, suspende em caráter transitório, a avaliação, o monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade no Contrato de Gestão, nos termos das Portarias SMS.G nº 333/2022, nº 538/2022, nº 539/2022, nº 143/2023, nº 288/2023, bem como alterar o percentual das metas de produção de 90% para 85%, pelo período de até 180 dias (de janeiro a junho de 2024), substituindo o Anexo I - Parâmetro para Pagamento dos T.A. 171/2024 e 175/2024 e o Anexo II - Matriz de Indicadores

CLÁUSULA SEGUNDA

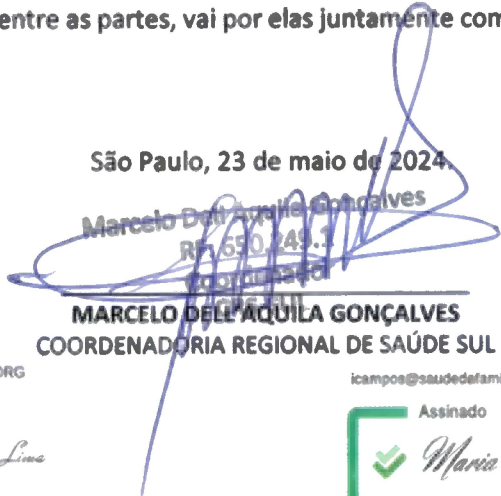
ANEXO I - Parâmetro para pagamento e avaliação de desempenho

ANEXO II - Matriz de indicadores de Qualidade

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de maio de 2024.


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
RF: 650.249.1

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugénia F. P. de Lima

D4Sign

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

icampos@saudedefamilia.org

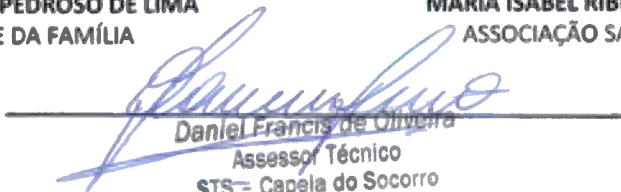
Assinado



Maria IR Campos

D4Sign

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

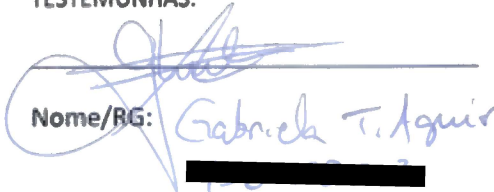

Daniel Francis de Oliveira

Assessor Técnico

STS - Capela do Socorro
RF: 822291-6

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:


Gabriela T. Aguiar

Nome/RG:


Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646

ANEXO I - Parâmetro para pagamento e avaliação de desempenho

Anexo I – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço - TA 171/2024 - Janeiro e Fevereiro						
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	
			EQUIPE		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato			
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro mínimo de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF+ESB+PAVS/EQUIPE MULTI	28,66%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto do valor representativo da linha de serviço correspondente a meta não cumprida aplicada sobre o Valor Global do Custeio do C
	MISTA	2,74%				
	TRADICIONAL	6,89%				
	PAJ	0,49%				
	EMAD	0,76%				
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	AMA 12 hs	3,96%				
	CAPS	5,88%				
	SRT	1,30%				
	AMA E/AE	0,34%				
	SADT	1,05%				
	APD	0,37%				
	CEO	0,28%				
	URSI	0,32%				
	CER	2,14%				
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA/ AMA 24 h	21,90%				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	HOSPITAL + UCCI	18,82%				
COORDENAÇÃO	central	2,57%				
	local	1,53%				

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 Maria Eugênia F. P. de Lima

Assinado

 Maria IR Campos

D4Sign 12f09b6a-546-4957-bc56-b8a8816d11a1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Anexo I – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço – TA 175/2024 – Março a Agosto de 2024						
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO			
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	
			EQUIPE		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato			
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro mínimo de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF+ESB+PAVS/ EQUIPE MULTI	28,64%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto do valor sobre representatividade linha de serviço correspondente meta não cumprida aplicada sobre Valor Global do Custeio do C
	MISTA	2,74%				
	TRADICIONAL	6,88%				
	PAI	0,49%				
	EMAD	0,76%				
	AMA 12 hs	3,96%				
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	CAPS	5,88%				
	SRT	1,32%				
	AMA E/AE	0,34%				
	SADT	1,05%				
	APD	0,37%				
	CEO	0,28%				
	URSI	0,32%				
	CER	2,13%				
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA/ AMA 24 h	21,89%				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	HOSPITAL + UCCI	18,84%				
COORDENAÇÃO	central	2,55%				
	local	1,56%				

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia F. P. de Lima

D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

D4Sign



ANEXO II - Matriz de Indicadores de Qualidade

INDICADOR	DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24
	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	20	20	40
Q2	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS:LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO			
Q3	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	60		
Q4	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO			
Q5	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL		60	
Q6	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL NAS UNIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO	20		
Q7	PRAZO DE RESPOSTA DAS QUEIXAS REGISTRADAS NA REDE DE OUVIDORIA SUS DA CIDADE DE SÃO PAULO			60
Q8	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES SOB CONTRATO DE GESTÃO		20	
Soma		100	100	100

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia F. P. de Lima

D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

D4Sign

5

D4Sign 12f09b6a-7dc0-4957-bc56-b8a8816d11a1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TA 188 2024 - Portaria 225 24 - MAIO pdf
Código do documento 12f09b6a-7dc0-4957-bc56-b8a8816d11a1



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima

Eventos do documento

24 May 2024, 10:36:23

Documento 12f09b6a-7dc0-4957-bc56-b8a8816d11a1 criado por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-24T10:36:23-03:00

24 May 2024, 10:39:13

Assinaturas iniciadas por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-24T10:39:13-03:00

24 May 2024, 11:10:23

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS Assinou (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 44910) - Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-05-24T11:10:23-03:00

24 May 2024, 11:50:44

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA Assinou (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.98.252.77 (ip-189-98-252-77.user.vivozap.com.br porta: 54524) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-05-24T11:50:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8452fe19527af1c47109b826cc0201463eeb4e31ca11b58525fdd345780991ec
(SHA512):2c6da79ad03a7973984a590a369ed18ae48f3698df75579c2ee42b809e42eee4cd2d40ad80a518278a746c56ee989c7b7ff414b2f3176dd6ea21b93e0dc5335a

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign